

**DECRETO Nº. 3.802, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 276.880,97 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta reais e Noventa e Sete Centavos), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 3.004 – Aquisição de Imóveis

01 – Tesouro

44.90.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.020,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.36.10023 3.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.  
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 231.860,97

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR  
12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
=====

TOTAL.....R\$ 276.880,97

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º, Inciso I .

02-PODER EXECUTIVO  
02.02-GABINETE DO PREFEITO  
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS  
15.45.20006 3.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos  
01 – Tesouro  
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 2.020,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica  
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.36.10023 2.017– Manut. Fundo Des. Educação Básica – FUNDEB – 40% Demais  
Despesas  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.36.10023 2.017– Manut. Fundo Des. Educação Básica – FUNDEB – 40% Demais  
Despesas  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 71.860,97

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.36.50023 3.009– Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.  
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 276.880,97

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Março de 2.016.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação  
no quadro de avisos desta Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**